



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM - PARÁ, 29 DE MAIO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 100

MENSAGEM

Jesus dizia a todos: "Se alguém quiser acompanhar-me, negue-se a si mesmo, tome diariamente a sua cruz e siga-me."(Lucas 9:23)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

30 DE MAIO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	30/05/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056/1	30/05/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	30/05/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	30/05/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	30/05/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	30/05/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7360 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - EDITAL Nº02/2018 - CADS/2018

EDITAL Nº 02/2018 CBMPA - RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS MILITARES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BOMBEIRO MILITAR 2018.

QUADRO DE COMBATENTES - QBMP - 00

ORD	ANT	GRAD	NOME	SITUAÇÃO
01	02	3º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA	DEFERIDO
02	04	3º SGT	MARCELO CARNEIRO LOPES	DEFERIDO
03	06	3º SGT	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
04	07	3º SGT	JOÃO BEZERRA DE ALCANTARA	DEFERIDO
05	09	3º SGT	ANTENOR ARAUJO PEREIRA FILHO	DEFERIDO
06	10	3º SGT	JOSE RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	DEFERIDO
07	12	3º SGT	JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL	DEFERIDO
08	14	3º SGT	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	DEFERIDO
09	15	3º SGT	ELY DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
10	16	3º SGT	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
11	17	3º SGT	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
12	18	3º SGT	RONALDO GONÇALVES MIRANDA	DEFERIDO
13	19	3º SGT	IVAN MACIEL GOMES	DEFERIDO
14	21	3º SGT	ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	DEFERIDO
15	22	3º SGT	JAIR CARLOS DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO
16	23	3º SGT	ROSENILDO GARCIA DA SILVA	DEFERIDO
17	24	3º SGT	ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	DEFERIDO



18	26	3º SGT	JOSE VICENTE PAMPLONA BARBOSA	DEFERIDO
19	27	3º SGT	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	DEFERIDO
20	28	3º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	DEFERIDO
21	30	3º SGT	EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	DEFERIDO
22	31	3º SGT	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
23	32	3º SGT	ENIO LAGO RODRIGUES	DEFERIDO
24	33	3º SGT	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	DEFERIDO
25	34	3º SGT	JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
26	36	3º SGT	JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
27	38	3º SGT	ANDRE WILLIAN DOS REIS SANTOS	DEFERIDO
28	39	3º SGT	SERGIO MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
29	40	3º SGT	JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	DEFERIDO
30	43	3º SGT	ROGERIO CORREA DE PAIVA	DEFERIDO
31	44	3º SGT	VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
32	46	3º SGT	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	DEFERIDO
33	47	3º SGT	JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	DEFERIDO
34	48	3º SGT	AMAURY MIRANDA	DEFERIDO
35	49	3º SGT	MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
36	50	3º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	DEFERIDO
37	51	3º SGT	GESIEL MARQUES SANTOS	DEFERIDO
38	54	3º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
39	56	3º SGT	OSAIAS LIMA DIAS	DEFERIDO
40	57	3º SGT	ANTONIO JOSE MAGALHÃES NEGRÃO	DEFERIDO
41	58	3º SGT	CLAUDIO CORREA DE SOUSA	DEFERIDO
42	59	3º SGT	OSCAR SANTOS ANSELMO	DEFERIDO
43	60	3º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	DEFERIDO
44	61	3º SGT	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	DEFERIDO
45	62	3º SGT	NIVALDO MELO MIRANDA	DEFERIDO
46	63	3º SGT	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	DEFERIDO
47	64	3º SGT	GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	DEFERIDO
48	65	3º SGT	IRAN DA SILVA LOPES	DEFERIDO
49	66	3º SGT	RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO
50	68	3º SGT	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	DEFERIDO
51	69	3º SGT	CARLOS BENTES TAVARES	DEFERIDO
52	70	3º SGT	DENILSON CAMARA DA SILVA	DEFERIDO
53	71	3º SGT	DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO	DEFERIDO
54	73	3º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
55	74	3º SGT	ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO	DEFERIDO
56	76	3º SGT	MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	DEFERIDO
57	77	3º SGT	MANOEL BRAGANÇA DE LIMA	DEFERIDO



58	78	3º SGT	EFRAIM BRITO FERREIRA	DEFERIDO
59	80	3º SGT	MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
60	81	3º SGT	ROGÉRIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO
61	82	3º SGT	JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	DEFERIDO
62	83	3º SGT	MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
63	84	3º SGT	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO
64	85	3º SGT	JACKSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
65	86	3º SGT	ANDRE LUIS DE SOUSA GALVÃO	DEFERIDO
66	87	3º SGT	GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	DEFERIDO
67	88	3º SGT	REGINALDO RAMOS DA COSTA	DEFERIDO
68	89	3º SGT	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	DEFERIDO
69	90	3º SGT	ANTONIO EDSON MARQUES SAMPAIO	DEFERIDO
70	92	3º SGT	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
71	94	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
72	95	3º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
73	96	3º SGT	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
74	97	3º SGT	JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	DEFERIDO
75	98	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	DEFERIDO
76	100	3º SGT	JOÃO MORAIS DA SILVA	DEFERIDO
77	102	3º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
78	103	3º SGT	MARCO ANTONIO COSTA	DEFERIDO
79	104	3º SGT	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	DEFERIDO
80	105	3º SGT	ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	DEFERIDO
81	106	3º SGT	PAULO SERGIO ROSARIO DE SOUSA	DEFERIDO
82	107	3º SGT	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
83	108	3º SGT	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	DEFERIDO
84	109	3º SGT	RONILDO MONTEIRO TRINDADE	DEFERIDO
85	110	3º SGT	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO
86	111	3º SGT	PAULO ROCHA SOBRAL	DEFERIDO
87	112	3º SGT	WALDEMIR MELO COSTA	DEFERIDO
88	113	3º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	DEFERIDO
89	114	3º SGT	IVANILSON SANTOS COSTA	DEFERIDO
90	116	3º SGT	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
91	118	3º SGT	MICHAEL CARNEIRO LOPES	DEFERIDO
92	119	3º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	DEFERIDO
93	120	3º SGT	KLEBER DUARTE DE SOUZA	DEFERIDO
94	121	3º SGT	MARCIO ANDRE SENA SOUSA	DEFERIDO
95	122	3º SGT	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	DEFERIDO
96	123	3º SGT	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	DEFERIDO
97	124	3º SGT	RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
98	125	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO



99	126	3º SGT	VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	DEFERIDO
100	127	3º SGT	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
101	128	3º SGT	REGINALDO SILVA CARMO	DEFERIDO
102	129	3º SGT	CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA	DEFERIDO
103	130	3º SGT	WALDEMAR VITORIO FILHO	DEFERIDO
104	131	3º SGT	ALCI DE OLIVEIRA MAIA	DEFERIDO
105	132	3º SGT	DANIEL CRUZ E SILVA	DEFERIDO
106	133	3º SGT	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	DEFERIDO
107	134	3º SGT	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	DEFERIDO
108	135	3º SGT	MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	DEFERIDO
109	136	3º SGT	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	DEFERIDO
110	137	3º SGT	EDER WILSON LOPES MARTINS	DEFERIDO
111	138	3º SGT	LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	DEFERIDO
112	139	3º SGT	GILSON LOBATO DOS SANTOS	DEFERIDO
113	140	3º SGT	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
114	141	3º SGT	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO
115	142	3º SGT	UBIRACY MORAES MEDEIROS	DEFERIDO
116	143	3º SGT	JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	DEFERIDO
117	144	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	DEFERIDO
118	145	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
119	146	3º SGT	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
120	147	3º SGT	ERIVALDO PEREIRA BELEM	DEFERIDO
121	148	3º SGT	GILMAR DE SOUZA PINHEIRO	DEFERIDO
122	149	3º SGT	JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
123	150	3º SGT	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
124	151	3º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
125	152	3º SGT	JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO	DEFERIDO
126	153	3º SGT	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	DEFERIDO
127	155	3º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	DEFERIDO
128	156	3º SGT	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	DEFERIDO
129	157	3º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	DEFERIDO
130	159	3º SGT	JOSE AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA	DEFERIDO
131	160	3º SGT	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
132	161	3º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	DEFERIDO
133	162	3º SGT	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	DEFERIDO
134	163	3º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	DEFERIDO
135	164	3º SGT	CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
136	165	3º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	DEFERIDO
137	166	3º SGT	KLEBER MOURA PENA	DEFERIDO
138	167	3º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	DEFERIDO



139	168	3º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO
140	169	3º SGT	GERSON PINTO BOTELHO	DEFERIDO
141	170	3º SGT	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
142	171	3º SGT	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	DEFERIDO
143	172	3º SGT	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	DEFERIDO
144	173	3º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA	DEFERIDO
145	174	3º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA	DEFERIDO
146	175	3º SGT	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	DEFERIDO
147	176	3º SGT	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	DEFERIDO
148	177	3º SGT	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	DEFERIDO
149	178	3º SGT	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	DEFERIDO
150	179	3º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	DEFERIDO
151	180	3º SGT	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	DEFERIDO
152	181	3º SGT	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	DEFERIDO
153	182	3º SGT	ANTONIO JOSE LOMBA DA SILVA	DEFERIDO
154	183	3º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	DEFERIDO
155	184	3º SGT	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	DEFERIDO
156	185	3º SGT	NATANAEL MAGALHÃES CABRAL	DEFERIDO
157	186	3º SGT	EDIMILSON CUNHA SILVA	DEFERIDO
158	187	3º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	DEFERIDO
159	188	3º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	DEFERIDO
160	189	3º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	DEFERIDO
161	190	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	DEFERIDO
162	191	3º SGT	JONNY LIMA DE CARVALHO	DEFERIDO
163	192	3º SGT	JOSE MARIA DA COSTA CORREA	DEFERIDO
164	193	3º SGT	DENIS GOMES DA CUNHA	DEFERIDO
165	194	3º SGT	GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA	DEFERIDO
166	196	3º SGT	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	DEFERIDO
167	197	3º SGT	HELINTON E SILVA LOURENÇO	DEFERIDO
168	198	3º SGT	NAZILDO VALENTE DA SILVA	DEFERIDO
169	199	3º SGT	HERMES GOMES DE ANCHIETA	DEFERIDO
170	200	3º SGT	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	DEFERIDO
171	201	3º SGT	ALUIZIO TRAJANO DE MORAES	DEFERIDO
172	202	3º SGT	BENILSON ALVES ROSARIO	DEFERIDO
173	203	3º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
174	204	3º SGT	UZIEL DA SILVA OEIRAS	DEFERIDO
175	205	3º SGT	JUNES DE ALMEIDA HOLANDA	DEFERIDO
176	206	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	DEFERIDO
177	207	3º SGT	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	DEFERIDO
178	208	3º SGT	EVERALDO BARROS DOS REIS	DEFERIDO
179	209	3º SGT	RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	DEFERIDO



180	210	3º SGT	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	DEFERIDO
181	211	3º SGT	JORGE LUIZ ARAUJO NOGUEIRA	DEFERIDO
182	212	3º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA	DEFERIDO
183	213	3º SGT	JOSE MIGUEL NORONHA LIMA agre bg 166/15	DEFERIDO
184	214	3º SGT	RAIMUNDO CELIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
185	215	3º SGT	ODENILSON LISBOA CORREA	DEFERIDO
186	216	3º SGT	EDIMILSON DE JESUS SARMENTO	DEFERIDO
187	217	3º SGT	IVAIR MONTEIRO BONITO	DEFERIDO
188	219	3º SGT	NILSON RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDO
189	220	3º SGT	NIZAN DOS SANTOS REIS	DEFERIDO
190	221	3º SGT	EVANDRO GERMANIO PEREIRA	DEFERIDO
191	222	3º SGT	REINALDO SOUSA DE ASSIS	DEFERIDO

RELAÇÃO DE MILITARES DESISTENTES .

QUADRO DE COMBATENTES - QBMP - 00

ORD	ANT	GRAD	NOME	SITUAÇÃO
01	01	3º SGT	JULIMAR OLIVEIRA MEIRA	DESISTENTE
02	11	3º SGT	PAULO SERGIO COSTA DE LIMA	DESISTENTE
03	20	3º SGT	ANTONIO DO ROSARIO MENEZES DO NASCIMENTO	DESISTENTE
04	37	3º SGT	JURACIR ASSUNÇÃO FILHO	DESISTENTE
05	42	3º SGT	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	DESISTENTE
06	91	3º SGT	JORGE ROBERTO AVELAR	DESISTENTE

RELAÇÃO DE MILITARES NÃO INSCRITOS.

QUADRO DE COMBATENTES - QBMP - 00

ORD	ANT	GRAD	NOME	SITUAÇÃO
01	03	3º SGT	SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO	NÃO INSCRITO
02	05	3º SGT	LUIZ CARLOS PANTOJA	NÃO INSCRITO
03	08	3º SGT	ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	NÃO INSCRITO
04	13	3º SGT	CARLOS EDILSON DE SOUSA	NÃO INSCRITO
05	29	3º SGT	JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	NÃO INSCRITO
06	35	3º SGT	IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	NÃO INSCRITO
07	41	3º SGT	RAFAEL SARAIVA DA COSTA	NÃO INSCRITO
08	45	3º SGT	RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	NÃO INSCRITO
09	52	3º SGT	ENOQUE RODRIGUES DA SILVA	NÃO INSCRITO
10	53	3º SGT	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	NÃO INSCRITO
11	55	3º SGT	PAULO CHAVES DA SILVA	NÃO INSCRITO
12	67	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	NÃO INSCRITO
13	72	3º SGT	ROSIVALDO RAMOS MENDES	NÃO INSCRITO
14	75	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO	NÃO INSCRITO
15	79	3º SGT	PAULO SERGIO DE SOUSA CASTRO	NÃO INSCRITO
16	93	3º SGT	EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA	NÃO INSCRITO
17	99	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA agre bg 230/17	NÃO INSCRITO



18	101	3º SGT	ELCIO DOS SANTOS AMARAL	NÃO INSCRITO
19	115	3º SGT	MARCELO LUIS MOREIRA DA SILVA	NÃO INSCRITO
20	117	3º SGT	DAVI BRITO FERREIRA	NÃO INSCRITO
21	154	3º SGT	MARCELO AUGUSTO SANTANA DE JESUS	NÃO INSCRITO
22	158	3º SGT	JEAN VIEIRA FIMA	NÃO INSCRITO
23	195	3º SGT	MARCIO DE NAZARE MOTA PEREIRA	NÃO INSCRITO
24	218	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	NÃO INSCRITO

RELAÇÃO DE MILITARES EM OUTRAS SITUAÇÕES.

QUADRO DE COMBATENTES - QBMP - 00

ORD	ANT	GRAD	NOME	SITUAÇÃO
01	25	3º SGT	NILSON HEMBERTH XAVIER DE SOUSA	RESERVA REMUNERADA

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 7191 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 6286, PUBLICADA NO BG Nº 66 DE 09/04/2018 ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo Titular :	do	Titular:	Função:
2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	QCG-DF	01/04/2018		30/04/2018	2 TEN - QOABM		MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	AJUDANTE DE ORDENS

Protocolo: 106765

Errata:

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo Titular :	do	Titular:	Função:
2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	QCG-DF	02/04/2018		01/05/2018	2 TEN - QOABM		MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	AJUDANTE DE ORDENS

Protocolo: 106765

(Fonte: Nota nº 7346 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de 05 (cinco) dias do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	SEGUP	DEZ		2017		14/05/2018	18/05/2018

Protocolo: 112378

(Fonte: Nota nº 7303 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação:	de
CB QBM LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326/1	12º GBM	Por ter sido Transferido do 2º GBS/GSE	18/05/2018	

Protocolo: 111589

(Fonte: Nota nº 7256 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação:	de
CB QBM GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA	57173420/1	PMPA	Por ter cessado o motivo de sua permanência na PMPA, em razão de ter sido desligado do CFO P M / 2 0 1 7 por	24/05/2018	



Protocolo: 107745

(Fonte: Nota nº 7295 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM-COND TELMO DOS ANJOS DANTAS	5162211/1	17º GBM	OUT		2017		15/06/2018	30/06/2018
2 SGT QBM-COND JOAO BARNABE PINHEIRO ELIZARIO	5398304/1	15º GBM	AGO		2017		01/12/2018	30/12/2018
CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG-CEDEC	JUN		2017		01/08/2018	30/08/2018

Protocolo: 105863,111146,111692

(Fonte: Nota nº 7251 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/1	4º GBM	9º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	25º GBM	30º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 112342,111910

(Fonte: Nota nº 7247 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA	57173420/1	PMPA	21º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 107745

(Fonte: Nota nº 7296 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	21º GBM	86 09/05/2018	11º GBM

DESPACHO:

1. Indeferido;
 2. Registre-se, publique-se e archive-se;
- Protocolo: 111316

(Fonte: Nota nº 7163 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM LINO DA SILVA VIEIRA	5618002/1	CFAE	89, de 14/05/2018	7º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP, providenciar o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento nº 170

(Fonte: Nota nº 7228 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	5607434/1	CFAE	89, de 14/05/2018	10º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP, providenciar o pagamento de 01 (um) soldo;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento - 168

(Fonte: Nota nº 7229 - QCG-DP)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 358 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto nos Artigos 27, 28 e 29, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (LEI DE PROMOÇÃO DE



PRAÇAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o **1º TEN QOABM RUI** GUILHERME SARMENTO ALCÂNTARA, da função de Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Art. 2º - Nomear o **2º TEN QOABM JOSELITO** TEIXEIRA SILVA, na Função de Secretário da Comissão de Promoção de Praças - CPP, para os trabalhos atinentes as promoções previstas para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: nota SIGA nº 7169 - Gab. Cmdº

(Fonte: Nota nº 7169 - QCG-GABCMD)

5 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, em gozo de férias.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	17/07/2018	24/07/2018

Protocolo: 111977

(Fonte: Nota nº 7199 - QCG-DP)

6 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
1 SGT QBM-COND MARIO CRISTINO TAPAJOS BARROZO	5609798/1	BELÉM/PA	MANAUS/AM	30/05/2018	04/06/2018

Protocolo: 111675

(Fonte: Nota nº 7202 - QCG-DP)

7 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES	5610427/1	19º GBM	PROMOÇÃO GRADUAÇÃO SUBTENENTE BM

DESPACHO:

1. Indeferido;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 110170

(Fonte: Nota nº 7166 - QCG-DP)

8 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313/1	16º GBM	193, 19OUT2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A DAL para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento - 149

(Fonte: Nota nº 7235 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento da militar relacionada abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-SAU CRISTIANE LEITE DA SILVA DE SOUZA	5598320/1	01/03/1998	30/03/1998	1997
SUB TEN QBM-SAU CRISTIANE LEITE DA SILVA DE SOUZA	5598320/1	01/03/1996	30/03/1996	1995
SUB TEN QBM-SAU CRISTIANE LEITE DA SILVA DE SOUZA	5598320/1	01/03/1997	30/03/1997	1996
SUB TEN QBM-SAU CRISTIANE LEITE DA SILVA DE SOUZA	5598320/1	01/03/1995	30/03/1995	1994

Protocolo:111821

(Fonte: Nota nº 7193 - QCG-DP)

10 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA que concorrem as promoções previstas para o dia 25 DE SETEMBRO DE 2018, conforme relação publicada no BG Nº 91, de 16/05/2018, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente: CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT;

Membros: MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO, e

CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA.



Data: 20 de JUNHO de 2018.

Local: Estádio Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença - Mangueirão.

Endereço: Av. Augusto Montenegro,
bairro: Parque Verde.

Uniforme: Educação física completo

Horário: 07h no local.

Data: 21 de JUNHO de 2018.

Local: IESP.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

Uniforme: Educação física completo, sunga (masculino) e, maiô e short (feminino); Horário: 08h no local.

Determinações:

1. A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.

2. Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF.

3. Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até o dia 23 DE JUNHO DE 2018, ressaltando que caso o militar esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

4. A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 §2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

5. A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br

(Fonte: Nota nº 7180 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA	5210291/1	FILHO	OZENIL BRANDÃO DA SILVA FILHO	18/04/2006	045.770.492-60
2 TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA	5210291/1	ESPOSA	IVANEIDE SOUZA DA COSTA BRANDÃO	09/07/1976	509.176.502-63

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 111766

(Fonte: Nota nº 7173 - QCG-DP)

12 - INSPEÇÃO DE SAÚDE DE OFICIAIS

Convoco os oficiais com interstício para as promoções de 25 de setembro de 2018, conforme relação publicada no BG Nº 91, de 16/05/2018 e os que foram promovidos em promoções pretéritas, com pendência de realização do Teste de Aptidão Física - TAF, para comparecerem, conforme abaixo especificado:

Data: 07 DE JUNHO DE 2018

Horário: 8h

Local: DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA

Quando deverão estar portando os seguintes exames:

- 1- Hemograma Completo;
- 2- Glicemia;
- 3- Colesterol Total e Frações;
- 4- Triglicerídeos;
- 5- Urina (EAS);
- 6- Parasitoscopia das fezes (DFB);
- 7- Ecocardiograma;
- 8- Teste Ergométrico;
- 9- Teletórax em PA.

OBS1: Os exames laboratoriais: Sangue, Fezes e Urina, tem validade de 06 (seis) meses, os demais exames: Ecocardiograma, Teletórax em PA e Teste Ergométrico, de 01 (um) ano.

OBS 2: Os oficiais de unidades BM do Interior do Estado, deverão recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) do Comando de Policiamento Regional - CPR da PMPA ou EB.

PROTOCOLO: 110942

(Fonte: Nota nº 7179 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo



mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de
3 SGT QBM RONALDO REIS DA CONCEICAO	5421691/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 110267

(Fonte: Nota nº 7192 - QCG-DP)

14 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 076 - 4ª SBM/INFRAERO-STM Santarém-PA, 11 de maio de 2018.

Ao: Sr.

CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Comandante Geral do CBMPA

Assunto: Autorização de viagem.

Anexo: Parte s/nº de 11 de maio de 2018.

Senhor Comandante,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio do presente expediente remeter a V. Exa., para apreciação e providências que julgar necessárias, 01 (uma) parte s/nº, em anexo, do 3º SGT BM Ivaldo da Silva Marques, MF: 5162971-1, solicitando autorização para deslocar-se até o município de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no período de suas férias regulamentares, com o objetivo de visitar parentes, sem ônus para o Estado.

Este comando é de parecer favorável ao pleito do militar.

Respeitosamente,

Jerônimo Monteiro DA SILVA – CAP QOBM

Comandante da 4ª SBM/SCI/SBSN

(Fonte: Nota nº 7164 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 030/2016- SUBCMDº GERAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Analisando os Autos do PADS procedido por meio da Portaria nº 030/2016 - Subcmdº Geral, de 12 de agosto de 2016, cujo encarregado nomeado foi o CAP QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO MF: 5602661-1, que versa sobre a conduta do 3ºSGT BM WALTER WANDERLEY COELHO DOS SANTOS MF: 5601657-1, o qual foi preso em flagrante delito pelos crimes previstos nos art. 224 e art. 298 do Código Penal Militar, por ter em tese, entrado no 8ºGBM – Tucuruí/PA, no dia 30 de julho de 2016, por volta de 20h00, com sintomas de ingestão de bebida alcoólica, bem como ter desafiado seu superior hierárquico (Subcomandante da unidade) para vias de fatos, usando palavras ofensivas de cunho moral e em tom ameaçador na presença de vários militares da unidade militar.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS de que há indícios de crime militar, assim como, resta evidenciado a transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 3ºSGT BM WALTER WANDERLEY COELHO DOS SANTOS MF: 5601657-1.

Do que foi apurado, verifica-se que todas as testemunhas inquiridas (Fls. 81-88; 97-98) foram uníssonas ao afirmarem que o acusado de fato adentrou a UBM do 8ºGBM-Tucuruí/PA, por volta das 20h00, com sintomas de ter ingerido bebida alcoólica, dirigindo-se ao alojamento dos oficiais, momento em que começou a proferir palavras ofensivas destinadas ao CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS, sendo necessária a intervenção de outros militares que ali se encontravam para que o acusado não que não agredisse o aludido oficial.

Quando foi dado o direito de Ampla Defesa e Contraditório ao acusado no presente PADS, o mesmo informou não se lembrar dos fatos e que sua esposa estaria doente, motivos que, de acordo com o Código de Ética da Polícia Militar, ora em vigor no CBMPA, não se coadunam às causas de justificações de condutas previstas em seu art. 34.

Ademais, não se pode perder de vista que o acusado é militar e, com sua conduta, infringiu os Princípios basilares do militarismo, quer seja Hierarquia e Disciplina, quando este buscou desafiar seu superior hierárquico, ofendendo-o com atos, gestos e palavras, diante de seus pares e subordinados.

Dessa forma, e ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que não há punições semelhantes anteriores; As causas que determinaram não lhe são favoráveis, pois sem motivo justificado, adentrou ao alojamento onde a vítima se encontrava, passando a ofendê-la com atos, gestos e palavras; A natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis, pois com sua conduta feriu os pilares do militarismo, quer sejam Disciplina e Hierarquia; As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis pois a conduta do acusado incide para a indisciplina no CBMPA e gerou transtorno ao bom andamento do serviço

Para preservar a Hierarquia e Disciplina punir com 12 (DOZE) dias de PRISÃO o 3ºSGT BM WALTER WANDERLEY COELHO DOS SANTOS MF: 5601657-1, pelos fatos mencionados, pois infringiu o art. 6º, §1º, incisos IV, V e VI e §2º; art. 17º, incisos II, III, VI, X, XII, XVI, XVII, art. 18º, incisos V, VII, XIII, XVIII, XXVIII, XXX, XXXI, XXXIV e XXXV e art. 37, incisos XXIV, CXII, CXIII, CXIV, CXV, CXVI, CXVII, CXLIX; Com atenuantes do art. 35, incisos, I, II; Com agravantes do Art. 36, II, VI e VIII, c/c Art. 23, § Único; Transgressão de natureza “GRAVE”; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833/2006; Permanece no comportamento “BOM”; Assim como, em tese, cometeu Crime Militar de Desacato a Superior tipificado no Art. 298º do Código Penal Militar.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, A Ajudância Geral para providências;

2 - Encaminhar uma via do PADS à JME/PA, em consonância ao art. 28, “a”, do CPPM, pois há indício do cometimento do crime de Desacato a Superior tipificado no Art. 298 do Código Penal Militar. À assistência do Subcomando para providências;

3-O Comandante do militar deve cientificar o acusado da presente solução imediatamente após sua publicação em Boletim Geral, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 144 § 2º e Art. 145 § 2º da lei 6.833/2006.

Boletim Geral nº 100 de 29/05/2018

Pág.: 11/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/06/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 352FE25DAF e número de controle 399 , ou escaneando o QRcode ao lado.



4 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 22 de maio de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 63053

(Fonte: Nota nº 7257 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 038/2017- SUBCMDº GERAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela portaria nº 038/2017 - SIND - Subcmdº Geral, de 14 de agosto de 2017, cujo encarregado nomeado 1º TEN BM QOEBM MOISES FREITAS GONÇALVES MF:519362-1, que versa sobre fatos contidos em uma denúncia encaminhada ao endereço eletrônico "scmtgeral@bombeiros.pa.gov.br" no dia 07 de agosto de 2017, acerca de possíveis infração de trânsito e agressão por parte de integrante do Corpo de Bombeiro Militar do Pará.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o encarregado, de que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de crime militar ou crime comum, bem como não há Transgressão da Disciplinar Bombeiro Militar praticado pelo 2º SGT BM WILSON LIMA MIRANDA.

Ao analisar os autos, e conforme a denúncia enviada pelo Sr. José Guilherme da Silva Nascimento Júnior (fls.20 e 21), este relata que ao passar pela avenida Senador Lemos Belém/PA, observou que uma Viatura do CBMPA estaria obstruindo a entrada de uma via de moradores, na passagem Dr. Freitas Bairro da Sacramento. Neste momento, o declarante começou a buzinar para que o veículo fosse afastado e o mesmo pudesse passar, quando o 1º SGT BM JOSÉ HELTON SOUZA DA COSTA acenou com a mão para que o mesmo esperasse.

O depoente alega que atendeu o sinal feito pelo militar por achar que a guarnição atenderia uma ocorrência, e a viatura precisava ficar naquela posição. Porém, minutos depois observou militares no interior de um comércio comprando lanches, quando o denunciante desceu de seu veículo e passou a filmar a ação, vindo um deles em sua direção, desferindo-lhe um tapa em sua mão esquerda, com intenção de impedir a filmagem.

Por sua vez, de acordo com a parte especial feita pelo 2º SGT BM WILSON LIMA MIRANDA (fls.10 e 11), após sua guarnição voltar de uma ocorrência por volta das 19h40min, a viatura ABTR-01 parou em frente a uma padaria nas proximidades da Av. Senador Lemos, para comprar o alimento de sua equipe de serviço.

O militar, ao perceber a ação do Sr. José Guilherme da Silva Nascimento Júnior, deslocou-se até o mesmo para explicar o ocorrido, quando o nacional passou a fazer gestos ofensivos em direção aos militares em tom de ameaça.

É relevante salientar que o Sr. José Guilherme da Silva Nascimento Júnior anexou aos autos um vídeo do dia do ocorrido, porém, não foi observado nenhuma conduta transgressora por parte dos militares envolvidos no presente caso.

Do que foi apurado, não foi possível a verificação de quaisquer condutas transgressoras por parte dos militares envolvidos nesta Sindicância, pois não foram juntados meios de provas que viessem ao encontro das alegações da vítima, ficando as investigações restritas apenas aos depoimentos dos envolvidos. Logo, a Administração Pública encerra e conclui as apurações.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajudância Geral para providências.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 22 de maio de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - cel qobm

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 92811

(Fonte: Nota nº 7255 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

